



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (21/03/2024).**

**1 - ABERTURA:** DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

**2 - GRANDE EXPEDIENTE:**

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

**Filipenses 4:4**

**Alegrem-se sempre no Senhor. Novamente direi: Alegrem-se!**

**PALAVRAS DO SENHOR !**

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS**

**1) DO GABINETE DO VEREADOR MARCELO WERNER**

RETIRADA DE PLO - INFORMANDO E SOLICITANDO A RETIRADA DO PLO Nº 113/2023 DE SUA AUTORIA. CI Nº 03/2024.

**INDICAÇÕES**

**Indicações do Vereador **ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL:****

**Indicação nº 659/2024** - Seja realizada a manutenção ou troca dos aparelhos de ar-condicionado da Escola Ge Guilhermina Buchele Muller - Bairro Fazenda.

**Indicações da Vereadora **ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:****

**Indicação nº 682/2024** - à Controladoria Geral, para que exija que todos os processos licitatórios destinados à locação contenham a comprovação de que nenhum imóvel próprio do Município poderia ser utilizado para o mesmo fim

**Indicação nº 684/2024** - à Controladoria Geral, para que realize auditorias periódicas nos contratos de locação para verificar reajustes, identificar possíveis irregularidades e garantir o cumprimento da legislação.

**Indicações do Vereador **BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:****



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicação nº 685/2024** - Solicitando um estudo de viabilidade, para a instalação de quebra-molas/lombada física, na Rua Peterson André Machado, bairro Cidade nova.

**Indicação nº 686/2024** - Solicitando que seja realizado a limpeza e roçagem, da rua Emília dos Santos, localizada no bairro São João.

**Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB:**

**Indicação nº 658/2024** - Com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de providenciar com urgência a contratação de profissionais: Psicólogo, Neurologista e Fonoaudiólogo, para o CTEA.

**Indicação nº 679/2024** - solicitando que seja feito poda de árvores em toda extensão da Av. Ministro Victor Konder - Centro.

**Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC:**

**Indicação nº 624/2024** - com cópia a Secretaria municipal de educação, solicitando a substituição dos ar condicionados, a manutenção dos ventiladores e a pintura das salas do (CEI) Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de

**Indicação nº 625/2024** - com cópia a Secretaria municipal de Obras, solicitando a Pavimentação na rua Luiz Castro localizado no bairro Santa Regina.

**Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT:**

**Indicação nº 622/2024** - Solicitando a criação de vaga de estacionamento para deficiente físico na Rua 13 de Maio, em frente ao edifício de nº 77, bairro Centro.

**Indicação nº 635/2024** - Substituição das atuais lâmpadas dos postes de iluminação pública por outras de maior potência e luminosidade, na Rua José Lana no bairro Brilhante II

**Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL:**

**Indicação nº 678/2024** - Solicitando que se providencie serviços de reparo e manutenção na pavimentação asfáltica da Rua Erna Hoier Correa, bairro Carvalho.

**Indicação nº 680/2024** - Solicitando a realização de serviços de roçagem no



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



passeio público da Rua João Olegário Dutra, bairro São Vicente.

**Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB:**

**Indicação nº 626/2024** - com cópia para a Secretaria de Obras, solicitando que seja realizada obra de recapeamento asfáltico, na Rua José Gal, no trecho entre a Rua Paulo Hoier e Av. Abraão João Francisco, bairro Ressacada.

**Indicação nº 655/2024** - com cópia para a Secretaria de obras, solicitando a pavimentação asfáltica da rua Nelson Raul Rebello, no bairro São Vicente.

**Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC:**

**Indicação nº 623/2024** - Solicita que sejam adquiridos os dispositivos "OrCam MyEye", tecnologia assistiva vestível e ativada por voz, que auxilia pessoas com deficiência visual a realizar leituras e reconhecer objetos.

**Indicação nº 636/2024** - Solicita que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação tome providências acerca da acessibilidade para pessoas com deficiência visual no aplicativo de transporte público municipal.

**Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:**

**Indicação nº 673/2024** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal de estacionamento da vaga de deficiente físico na Rua Pedro José João, n.230 em frente ao Grupo Escolar Carlos de Paula Seará, bairro N. Sra da Graça.

**Indicação nº 674/2024** - Solicitando que seja colocada as placas de identificação da Rua Pedro José João, bairro Nossa Senhora das Graças.

**Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB:**

**Indicação nº 671/2024** - solicitação de manutenção em praça na Rua Maria Correia, Bairro Cidade Nova

**Indicação nº 675/2024** - para que providencie o reforço de rondas no Bairro Cordeiros no período noturno, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região.

**Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - .:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicação nº 656/2024** - Solicitando melhorias na pavimentação da Rua João Pinto do Amaral, bairro Barra do Rio.

**Indicação nº 657/2024** - Solicitando a instalação de uma boca de lobo na Rua Tijucas, número 245, bairro Centro.

**Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:**

**Indicação nº 667/2024** - Solicitando a ampliação do CEI Katuscia Da Graça Vicente, bairro Campeche.

**Indicação nº 668/2024** - Solicitando o asfaltamento da Rua Jaci Ramos, Bairro São Vicente.

**Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB:**

**Indicação nº 681/2024** - solicita a intensificação de ações para regularização fundiária no município de Itajaí, a exemplo da cidade de Joinville que apenas nesta gestão entregou mais de três mil matrículas.

**Indicação nº 683/2024** - solicita o imediato cumprimento da Lei Municipal 7.469/23 cujo prazo para vigência já se iniciou sem a devida implantação da transparência total nas despesas com publicidade e propaganda do governo.

**Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL:**

**Indicação nº 670/2024** - Solicitando que ações sejam realizadas com a maior brevidade possível a fim de que todas as unidades escolares sejam contempladas com condicionadores de ar e ventiladores em pleno funcionamento.

**Indicação nº 672/2024** - Solicitando que seja instituído o direito ao reembolso de consulta com psicólogo para os conselheiros tutelares do município de Itajaí, visando proporcionar suporte emocional aos profissionais.

**MATÉRIAS DO EXECUTIVO**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 34/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ.

**Autoria:** Executivo Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**2 - Projeto de Lei Ordinária 35/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA.

**Autoria:** Executivo Municipal

**3 - Projeto de Lei Ordinária 38/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

**Autoria:** Executivo Municipal

**4 - Projeto de Lei Ordinária 39/2024** que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS.

**Autoria:** Executivo Municipal

**5 - Projeto de Lei Ordinária 40/2024** que INSTITUI A GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

**Autoria:** Executivo Municipal

### **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 36/2024** que ALTERA O CAPUT DO ART. 4º, DA LEI Nº 6.233, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Autoria:** Odivan Wivaldo Linhares - PSB.

**2 - Projeto de Lei Ordinária 37/2024** que ESTABELECE, QUE OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAJAÍ, PODERÃO REALIZAR A HORA ATIVIDADE EM CASA (HOME OFFICE), PARA PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES, PREPARAÇÃO DE MATERIAIS, PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES E FORMAÇÕES ON-LINE.

**Autoria:** Dulce Maria Amaral Pereira - PL.

**3 - Projeto de Lei Complementar 8/2024** que DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I, DO ART. 68, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 441/2023, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE MINORIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

**Autoria:** Marcelo Werner - PSC.

**4 - Projeto de Lei Ordinária 41/2024** que DISPÕE SOBRE O DIREITO DAS MULHERES EM SE FAZER ACOMPANHADAS NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Autoria: Marcelo Werner - PSC.

**PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO**

**Pedido de Urgência do Executivo nº 5/2024 - Projeto de Lei Complementar nº 6/2024**

- REGIME DE URGÊNCIA, AO PLC Nº 06/2024 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO, dada a relevância do assunto.

---Projeto de Lei Complementar nº 6/2024

**Pedido de Urgência do Executivo nº 6/2024 - Projeto de Lei Ordinária nº 32/2024**

- REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO Nº 32/2024 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO, dada a relevância do assunto. Sendo assim, apresenta-se o presente Projeto de Lei Ordinária para apreciação por esta Casa Legislativa.

---Projeto de Lei Ordinária nº 32/2024

**Pedido de Urgência do Executivo nº 7/2024 - Projeto de Lei Ordinária nº 33/2024**

- REGIME DE URGÊNCIA, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO, dada a relevância do assunto.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



---Projeto de Lei Ordinária nº 33/2024

### **Pedido de Urgência do Executivo nº 8/2024 - Projeto de Lei Ordinária nº 39/2024**

- REGIME DE URGÊNCIA, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 21 DE MARÇO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 21 DE MARÇO DE 2024, dada a relevância do assunto.

---Projeto de Lei Ordinária nº 39/2024

### **Pedido de Urgência do Executivo nº 9/2024 - Projeto de Lei Ordinária nº 40/2024**

- REGIME DE URGÊNCIA, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 21 DE MARÇO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 21 DE MARÇO DE 2024, dada a relevância do assunto.

---Projeto de Lei Ordinária nº 40/2024

## **REQUERIMENTOS**

### **Requerimento nº 29/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil**

- requer o envio de ofício ao CODETRAN, com cópia para o Senhor Prefeito Municipal, com os seguintes questionamentos: Quantos agentes de trânsito efetivos existem hoje no município? Quando foi realizado o último concurso para novas contratações? Existe hoje algum concurso em aberto, com prazo para chamamento de novos agentes? Em caso negativo, qual a previsão para abertura de novo edital de concurso público? Dos agentes efetivos hoje, qual é o posicionamento deles para o cumprimento da fiscalização na cidade?

### **Requerimento nº 13/2024 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **- SD**

- requer, com fulcro no Art, 204, § 4º, X do Regimento Interno, desta Casa o envio de convite ao Ilmo. Sr. Anderson Rodrigues, Dir. de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação para prestar esclarecimentos sobre a situação de deficiências de infraestrutura nas unidades da rede municipal de ensino.

### **Requerimento nº 25/2024 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL**

- requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos referidos questionamentos, acerca do processo eletrônico sob número SIPE 77289/2021 em 19/05/2021, cujo objeto essencial era a verificação da regularidade de portaria de nomeação de ingresso no serviço público em emprego público de agentes comunitários de saúde da estratégia saúde da família e de agentes de combate de endemias. 1) Qual foi o prazo concedido para que agentes comunitários de saúde da estratégia saúde da família e de agentes de combate de endemias apresentassem a documentação? a) Foi concedido mesmo prazo para todas? b) Para conceder o referido prazo, foi embasado em qual legislação? 2) Por qual motivo a decisão Administrativa deste Processo Administrativo foi assinada no dia 14 de dezembro de 2023 e as agentes só tiveram ciência da mesma no dia 08 de janeiro de 2024? 3) Por qual motivo a Emenda Constitucional n. 51/2006 que regulamentação a forma de contratação das Agentes de Saúde não foi respeitada após sua promulgação em fevereiro de 2006 e o Município continuou fazendo processos seletivos por tempo determinado para o cargo? 4) Por qual motivo em abril de 2007 o então Prefeito Volnei José Morastoni assina um decreto transformando todas as agentes Comunitárias de Saúde em Emprego Público, mesmo sabendo que entre elas havia agentes de saúde que não estavam regulares conforme orienta a EC 51/2006 e por qual motivo elas não foram comunicadas?

### **Requerimento nº 26/2024 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas**

- requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal Educação e a Diretoria de Infraestrutura Escolar, bem como à secretaria de Estado da Educação, requerendo as seguintes informações referente a prestação de serviços de conservação, manutenção e pequenos reparos em mobiliários e prédios públicos escolares da rede municipal de ensino no ano de 2023: a) Qual empresa foi ganhadora da licitação? b) Qual o valor do contrato? c) Quantas ordens de serviços foram solicitadas? d) Quantas foram executadas? e) Quem fiscaliza as obras de manutenção e reparo? f) Quantas notificações foram



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



feitas para empresa refazer os serviços de reparo e manutenção? g) Apresentar cópia de todas as ordens de serviços recebidas e científicas pelo responsável da unidade de ensino depois de concluídas, bem como as notas fiscais e relatório técnico; e h) Quais unidades foram vistoriadas pela defesa civil e não foram feitos os devidos reparos? i) A manutenção e instalação de condicionadores de ar estão inclusos nesses serviços? Ou são executados separados? j) Em âmbito estadual, quem responde pela manutenção e instalação de condicionadores de ar nas escolas básicas Elfrida Cristino da Silva e Raul Bayer Laus?

### **PAUTA REGIMENTAL**

**1 - Emenda Supressiva nº 1** que SUPRIME OS INCISOS III E IV DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 89/2023.

**Autoria:** Aline Seeberg Aranha - União Brasil

**2 - Projeto de Lei Ordinária nº 89/2023** que INSTITUI A SEMANA DA BRINCADEIRA E DO BEM-ESTAR DIGITAL PARA A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR, DO USO CONSCIENTE DAS MÍDIAS ELETRÔNICAS E DIGITAIS NA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Aline Seeberg Aranha - União Brasil.

**3 - Projeto de Lei Ordinária nº 192/2023** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE PORTO DA ESPERANÇA.

**Autoria:** Aline Seeberg Aranha - União Brasil.

### **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**

**1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 6/2024** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 337, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, A QUAL “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E NA LEI Nº 6.438, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE “DISPÕE SOBRE FUNÇÕES GRATIFICADAS, BEM COMO SOBRE SEU EXERCÍCIO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUAS FUNDAÇÕES E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 32/2024** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 7.560, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023, A



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



QUAL INSTITUI O PROMOBIS.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 33/2024** que CRIA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROMOBIS -PROJETO DE MOBILIDADE INTEGRADA SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**4 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 39/2024** que ALTERAR E ACRESCENTAR DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 39/2024.

**Autoria:** 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final.

---Projeto de Lei Ordinária 39/2024

**5 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 39/2024** que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS.

**Autoria:** Executivo Municipal

**6 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 40/2024** que ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 40/2024.

**Autoria:** 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final.

---Projeto de Lei Ordinária 40/2024

**7 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 40/2024** que INSTITUI A GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

**Autoria:** Executivo Municipal

**8 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 30/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**9- Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 24/2021** que ALTERA A TABELA XV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Autoria:** Executivo Municipal.

**MATÉRIAS PREVISTAS PARA A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

**1- Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 30/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 24/2021** que ALTERA A TABELA XV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**3 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 1** que SUPRIME OS INCISOS III E IV DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 89/2023.

**Autoria:** Aline Seeberg Aranha - União Brasil

**4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 89/2023** que INSTITUI A SEMANA DA BRINCADEIRA E DO BEM-ESTAR DIGITAL PARA A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR, DO USO CONSCIENTE DAS MÍDIAS ELETRÔNICAS E DIGITAIS NA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Aline Seeberg Aranha - União Brasil.

**5- Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 192/2023** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE PORTO DA ESPERANÇA.

**Autoria:** Aline Seeberg Aranha - União Brasil.